



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

- Contrato Administrativo nº 20190017
- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
- Contratado: J CALDAS REBELO
- Data da assinatura: 28/05/2019
- Data do vencimento: 31/12/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2019
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto aquisição de materiais de limpeza e descartável, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breves.

A prorrogação de prazo do contrato visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Breves, de forma manter à continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado.

O aditamento encontra-se previsto para serviços de natureza contínua, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até 27 de maio de 2020.

Cabe destacar que o preço praticado permanecerá inalterado.

Assim, é importante prorrogar a duração do referido contrato com administração. Autorizando o adiamento do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Breves – PA, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
PRESIDENTE